



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**ATA SESSÃO**

**PROCESSO Nº 8807/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

**1. Abertura da Sessão**

Às 09h10min do dia 27 de maio de 2019 na sede do Poder Executivo de Piracanjuba, sito à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/GO reuniram-se a Pregoeira Jacqueline Silva Campos e os membros da equipe de Apoio, Wagner de Souza Cavalcante e Kamilla Guimarães de Sartes, nomeados pelo decreto 114 de 17 de maio de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 06/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão.

**2. Habilitação**

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação a Pregoeira considerou:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	Aprovado

**3. Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**4. Observações**

Conforme consta em Ata de Sessão nº 02 do dia 08 de maio de 2019, as certidões fiscais seriam aceitas com validade na data da Sessão, ou seja, 08 de maio de 2019, após aberto o envelope foi constatado que a única certidão que se encontrava vencida era a Certidão Trabalhista, onde foi verificada no site e retirada nova certidão regular.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**5. Encerramento de Sessão**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e o Licitante presente na sessão. -

JACQUELINE SILVA CAMPOS

Pregoeira

WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE

Membro da Equipe de Apoio

KAMILLA GUIMARÃES DE SARTES

Membro da Equipe de Apoio

BELCAR VEÍCULOS LTDA

ABDON MENDES FERREIRA

Representante Legal